

Tipo do Processo: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: CRIAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ESTRUTURAS - 011
Assunto do Processo: 011 - (ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Assunto Detalhado: Solicitação de Criação ou Extinção de Estrutura... (complementar o detalhamento)
Natureza do Processo: Oritentivo
Interessado: A Chefe do Setor

MAPA DE PROCESSO Nº 10/PP/UFFS/2022
Processo: 2305.D15562/2020-17
Setor Gestor: PROPLAN
Setor Responsável: DPLAN
Criado em: 21/02/2019
Atualizado em: 07/07/2026
Versão: 2.7
Parte do Macroprocesso:

ATENÇÃO
A Criação de Estrutura é um processo separado, sem relação com processos de designação, dispensa, nomeação ou exoneração. Os processos que contiverem esses atributos, serão devolvidos ao setor requisitante.

1. Competência da assinatura em nível de Diretor de Campus, Secretário Especial ou Superintendente (CD3);
2. Em caso de desconformidade documental ou não aprovação das alterações pela gestão, o processo será devolvido;
3. A estrutura surge em virtude de um cargo ou função livre, uma vez que o termo estrutura está diretamente vinculado à competência/tomada de decisão.

Não - Há a necessidade da extinção e posterior criação
Não - a estrutura necessita ser extinta, depois criada. Princípio do equilíbrio da Estrutura, satisfazendo o princípio do Sistema de Organogramas (SIORG)

Caso sejam Cargos ou Funções redistribuídas, deve haver o aval do Gabinete e do Pró-Reitor de Planejamento para a criação de novas estruturas;
Para estruturas já redistribuídas internamente, essa atribuição é do Gestor máximo da Pró-Reitoria/Direção de Campus/Secretaria

GRUPRO-REITORIAS/DIRETOR DE CAMPUS/SECRETARIA ESPECIAL/SUPERINTENDÊNCIA

criação ou extinção de estruturas - PROPLAN

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

GABINETE DO REITOR

DPO

DPP

